



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2.331

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é 15 de maio de 2024 a 15 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração

49 - 10.001-04.122.0002.2009.3.3.90.39.00.00-1500
R\$ 9.504,09

Secretaria Municipal de Finanças

59 - 11.001-04.123.0002.2010.3.3.90.39.00.00-1500
R\$ 2.494,52

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer

72 - 12.002-12.361.0004.2045.3.3.90.39.00.00-1500
R\$ 26.055,32

Secretaria Municipal de Saúde

153 - 14.002-10.301.0003.2105.3.3.90.39.00.00-1600
R\$ 28.884,12

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

139 - 16.001-18.541.0002.2019.3.3.90.39.00.00-1500
R\$ 1.068,86

Assinam:

Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes –
Prefeita Municipal

Pela Contratada: Fabio Rogerio Custodio –
Empresária

Corguinho – MS, 07 de junho de 2024.

Flavio Afonso Santos dos Reis
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

► **Processo Administrativo: 117/2024**

► **Pregão Eletrônico: 018/2024**

► **Objeto:** Aquisição de Veículo zero quilometro, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Corguinho/MS.

► **Vencedora:**

GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.832.656/0001-90, vencedora do certame com o valor de R\$ 90.400,00 (noventa mil, quatrocentos reais).

Corguinho-MS, 16 de janeiro de 2025.

Flávio Afonso Santos dos Reis
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS

PORTARIA Nº 012/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Corguinho – Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor. **ELISANDRO CERIOLI**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de se ter um Fiscal de Contratos para esta Casa de Leis,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, **JOÃO GUILHERME COUTINHO DOS SANTOS**, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS.

Art. 2º. A nomeação de que trata o artigo 1º terá validade até 31 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Corguinho- MS, 06 de janeiro 2025.

ELISANDRO CERIOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Corguinho/MS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORGUINHO - MS

PORTARIA 001/2025 Corguinho – MS, de 15 de Janeiro de 2025

Rod-Nei Ribeiro Paraguassú, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho, do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 003/1998 de 25/02/1998, e de acordo com a Lei nº 717/2012 que



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
A Prefeitura do Município de Corguinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.corguinho.ms.gov.br

CNPJ: 03501525/0001-07
Rua Antônio Furtado
Mendonça, 10
CEP: 79460-000
(67) 3250-1439